



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 058/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 009/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Gonçalo André Agostini Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 497.661.479-49, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 058/2022, REGISTRAR OS PREÇOS de microcomputadores portáteis tipo *notebooks*, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 058/2022, da empresa RL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 30.948.812/0001-24, sediada na Rua Djalma Farias, n. 365, sala 205, Bairro Torreão, Recife/PE, CEP 52.030-195, telefone (81) 3204-1926 / (84) 99942-8626, e-mail comercial@rlcomercio.com.br, neste ato representada pelo Senhor Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima, residente em Recife/PE e inscrito no CPF sob o n. 096.694.514-00.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Microcomputador portátil tipo <i>notebook</i> Marca: Positivo Modelo: N4350 Preço unitário: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	9 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 90 (noventa) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada à Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) (48) 3251-7459 e endereço eletrônico csit-sgati@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 058/2022, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 1º de setembro de 2022.

GONSALO ANDRÉ AGOSTINI RIBEIRO
DIRETOR-GERAL

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA
DIRETOR